UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009 - 2834 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

EDITAL 07/2019 - DEX/PROEAC de 03 de maio de 2019

INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE INTRODUÇÃO AO LATEX

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, por intermédio do Departamento de Extensão – DEX e do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia - NITT, no âmbito de sua competência, torna público as inscrições para preenchimento de 50 vagas imediatas e formação de cadastro reserva do **Curso Introdução ao Latex - 40h**, do **Projeto de Extensão Universitária Introdução à linguagem de Produção de Texto Científico Latex,** de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste edital e seus anexos, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕE PRELIMINARES

1.1 O **Projeto de Extensão Introdução à linguagem de Produção de Texto Científico Latex** disponibilizará 50 vagas imediatas para o **Curso de Introdução ao Latex – 40h**, distribuídas para o *Campi* da Unifap em Macapá e Santana, conforme prevê o item 2.1 deste edital.
1.2 O curso tem como objetivo capacitar principalmente os acadêmicos dos cursos do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas da UNIFAP, demais cursos de graduação da UNIFAP, acadêmicos de graduação da UEAP e IFAP, bem como professores de matemática da rede de ensino do estado do Amapá, que desejem escrever um texto científico com alta qualidade de resolução como monografias, dissertações, teses, artigos científicos e livros. Soma-se a isso um novo modelo de apresentação de slides.
1.3 A metodologia do curso utiliza-se de aula expositiva dialogada com prática no laboratório de informática, utilizando constantemente o auxilio dos monitores.
1.4 A carga horária do curso é de 40 horas/aula e as aulas serão ministradas duas vezes por semana.

2. DAS VAGAS

2.1. **O Introdução ao Latex – 40h** terá duração de 3 meses, e ocorrerá no período de **Maio a Julho de 2019.**
2.3 Ao final do curso, o (a) aluno (a) receberá um certificado de conclusão emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC.
2.3.1 A distribuição de vagas ofertadas está de acordo com o quadro abaixo:

Município	Turno	Turma	Vagas	Horário	Dias	Local
Macapá e Santana	Tarde	A	25	16:00 às 18:00	Terça Quinta	P4 Campus Unifap/Macapá
	Noite	B	25	18:30 às 20:30	Terça Quinta	P4 Campus Unifap/Macapá

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009 - 2834 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão presenciais, gratuitas e serão realizadas **somente no período de 6 à 8 de maio de 2019 das 15:00 às 16:00 horas em Macapá no Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia – NITT dentro do Prédio do Centro Integrado de Pesquisa e Pós-graduação "Prédio Aranha" no Campus Marco Zero, Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 02 campus Marco Zero.**
3.2. O preenchimento das vagas ocorrerá conforme ordem de chegada e distribuição de senhas no local (será entregue uma senha por pessoa) 10 (dez) minutos antes do início das inscrições, conforme o item 3.1 do edital. Os candidatos poderão se organizar antecipadamente quanto à organização da fila, não podendo, por sua vez, assinaturas de listas ou qualquer tipo de registro.
3.3 Os alunos inscritos no certame, automaticamente, serão matriculados, caso atendam às exigências dos itens 4 e 5 deste edital.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA

4.1 O candidato tem que ser pelo menos acadêmico de curso de graduação de instituição pública de Ensino Superior do Estado do Amapá ou Professor da rede pública de ensino do estado do Amapá.
4.2 Os candidatos serão inscritos conforme a ordem de chegada até o preenchimento das vagas ofertadas.
4.2.1 Os candidatos deverão entregar todos os documentos exigidos no item 5 deste edital no dia da inscrição.
4.3 As inscrições excedentes formarão cadastro reserva de forma que, em caso de desistência ou desclassificação, o pleiteante seguinte ocupará a vaga conforme ordem do cadastro reserva.
4.4 Será eliminado o candidato que não estiver de acordo com o que se pede no item 4 e 5 deste edital.
4.5 Os candidatos inscritos, de acordo com o número de vagas, serão considerados matriculados no ato da inscrição, caso atendam às exigências dos itens 4 e 5 do edital.

5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Requerimento de inscrição preenchido (em anexo);
5.1.1 Cópia do RG ou CNH;
5.2.1 Cópia do CPF
5.3 Cópia do comprovante de endereço;
5.3.1 Atestado de Matrícula no caso de acadêmico e Atestado de exercício do magistério emitido pela escola onde trabalha no caso de professor da rede pública de ensino.

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009 - 2834 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A homologação dos resultados obedecerá ao cronograma contido no item 8 deste edital.
6.2 Constará na homologação do resultado final, listas com os nomes dos candidatos, inscritos e organizados em suas respectivas turmas, conforme número de inscrição.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 24 horas após o resultado preliminar, utilizando o formulário constante no ANEXO II deste Edital, devidamente fundamentado, que será julgado no prazo máximo de um dia útil, contados após o término do prazo para recorrer.
7.2. O recurso deverá ser protocolado no horário de 09h00min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, do dia 10 de maio de 2019, dirigido ao coordenador do Projeto **Introdução à linguagem de Produção de Texto Científico Latex**, no Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia – NITT no Campus Marco Zero, Rodovia JK, Km 02, s/n., Macapá – AP.
7.3. Após análise, as respostas aos recursos ficarão disponíveis individualmente aos candidatos recorrentes pelo prazo de cinco dias úteis a contar do término do prazo do julgamento. O candidato deverá retirar a resposta ao seu recurso diretamente no Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia – NITT.
7.4. Não será aceito recurso enviado por fax ou por e-mail, assim como recurso interposto por procurador, sem fundamentação ou fora do formulário (Anexo II deste Edital).
7.5. Não será conhecido o recurso extemporâneo, inconsistente, que desrespeite a equipe organizadora deste certame e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.
7.6. Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

8. CRONOGRAMA

8.1 Qualquer modificação deste cronograma, por meio de retificação, será devidamente publicada na página da UNIFAP.

Evento	Dia
Publicação do Edital	03.05.2019
Período de inscrição/matrícula	06.05 à 08.05.2019
Resultado preliminar	09.05.2019
Prazo para interposição de recursos	10.05.2019
Resultado final	13.05.2019
Início do curso	**14.05.2019**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009 - 2834 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E NORMAS DO CURSO

9.1 A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no estatuto e no Regimento Geral da UNIFAP, as quais passam a integrar este Edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim.

9.2 O Aluno(a) do curso se comprometerá em participar assiduamente no curso com pelo menos 75% de frequência durante, bem como deverá entregar todas as atividades solicitadas durante o curso.

9.3 Não receberá certificado ou qualquer tipo de documento o aluno(a) que, por alguma razão, abandonar ou não concluir o curso completo.

9.4 Anular-se-á sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se comprovada falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se instado a fazê-lo, ele não comprovar a exatidão de suas declarações.

9.6. Será excluído do certame o candidato que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) não atender às determinações legais da PROEAC;

c) não preencher qualquer das exigências estabelecidas no Edital e demais normas que regem o certame;

d) não permitir a realização de sua identificação especial através da coleta de assinaturas, quando for tais procedimentos necessários à sua identificação.

9.7 Todos os documentos relativos a este Processo de Seleção (requerimentos, cópia de documentos entregues pelos candidatos etc.) constituem propriedade da PROEAC/UNIFAP, podendo este dar-lhes o destino que julgar mais adequado.

9.8 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e eventuais normas e comunicados a serem expedidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

9.9 Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo de seleção e pelo Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias;

Macapá-AP, 03 de maio de 2019.

Kelly Huany de Melo Braga
Diretora do Departamento de Extensão
Portaria nº 938/2018 – UNIFAP

Prof. Márcio Aldo Lobato Bahia
Coordenador do projeto

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009 - 2834 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

EDITAL 007/2019 - DEX/PROEAC de 03 de Maio de 2019
ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição para o **CURSO INTRODUÇÃO AO LATEX - 40h**, candidato (a) a seleção, bem como aceito os termos contidos no edital de abertura bem como nos Princípios Gerais do edital.

CURSO INTRODUÇÃO AO LATEX - 40h

Nº de Inscrição:	Horário: ____:____
DADOS PESSOAIS	
Nome Completo:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:
RG:	Orgão Emissor:
Endereço:	Bairro:
Cidade:	Estado:
CEP:	Telefone:
e-mail:	

FORMAÇÃO				
Nível		Semestre que cursa	Ano de conclusão	Qual o curso?
Graduação	☐			
Mestrado	☐			
Doutorado	☐			

LOCAL DO CURSO	
	Turno
Unifap – Sala 04 Bloco P	☐ Tarde: 16:00 h às 18:00 h
	☐ Noite: 18:30 h às 20:30 h
Assinatura do Candidato(a): _____	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA – Nº:	
LOCAL DO CURSO: UNIFAP – SALA P4	☐ Tarde: 16:00 h às 18:00 h
	☐ Noite: 18:30 h às 20:30 h
Assinatura do Responsável pela Inscrição: _____	Data: ___/04/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009 - 2834 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

EDITAL 07/2019 - DEX/PROEAC de 03 de maio de 2019
FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
ANEXO II

(ENTREGAR EM DUAS VIAS)

Nome do Candidato: _____
Nº de Inscrição:_____

Solicitação:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Macapá, _____ de maio de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

Protocolo da Proeac
Nº _____/_____
Hora: ____:_____
Data: ____/____/_____
Assinatura:
_____